



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI
Nº 2445/2017

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia da Cruzada Palavra de Vida.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara dos Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do município o **DIA DA CRUZADA PALAVRA DE VIDA** a ser comemorado no mês de junho.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de abril de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito